



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 182/2011 – GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 69ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1672/2011 (Protocolo nº. 3507/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Klaus Cleber Moraes de Mendonça, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 69ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 28 de março a 26 de abril de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da 01ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de março de 2011,

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN